



ATA DE REUNIÃO, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três reuniram-se, virtualmente, os membros da Comissão de Bolsas (CAB) Profa. Tamires Lopes Podewils, Profa. Alana das Neves Pedruzzi e Profa. Simone Grohs Freire, do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental para seleção de bolsistas, em acordo com o Edital 7/2023 do PPGEA, para preenchimento de duas (02) cotas suplementares de bolsa CAPES - Demanda Social, nível de doutorado. A coordenação recebeu as seguintes inscrições: **Pâmela Saraiva Miranda; Giovana Shai Anne da Silva Flores Souza; Kelly Pinheiro Varnes Costa; Fernanda Seidel Vorpapel**. Todas as discentes apresentaram a documentação exigida para inscrição no edital de seleção e todas possuem vínculo empregatício, sendo entregue a Declaração de Acúmulos da CAPES. Sendo assim, a CAB passou a análise da documentação, seguindo os critérios de seleção, conforme art. 8º do Edital, item c ) Classificação de discentes que exercem atividade remunerada conforme a Norma Complementar PPGEA/CAB de 1º de outubro de 2023. Pela Norma Complementar PPGEA/CAB, a classificação deve ser feita da seguinte forma: a. discentes que ingressaram por ações afirmativas; b. discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica; e c. professores e demais profissionais que atuam na educação básica municipal ou estadual. A CAB, ainda fez a análise, conforme critérios internos do PPGEA, que compõem a Normativa Complementar, a saber: I – Antiguidade, considerado o processo seletivo de ingresso; Discentes ingressantes em processos seletivos mais antigos; e II – Desenvolvimento de atividades relacionadas à educação ou gestão ambiental. Seguindo os itens acima indicados, após análise da documentação a caracterização de cada candidatura é: **Pâmela Saraiva Miranda** (Não ingressou por ações afirmativas; Apresentou declaração de vulnerabilidade socioeconômica; professora da rede pública de ensino básico; ingresso no PPGEA em 2023/1); **Giovana Shai Anne da Silva Flores Souza** (Não ingressou por ações afirmativas; professora do Ensino Superior Público Federal; ingresso no PPGEA em 2023/1); **Kelly Pinheiro Varnes Costa** (Não ingressou por ações afirmativas; professora da rede pública de ensino básico; ingresso no PPGEA em 2023/2); **Fernanda Seidel Vorpapel** (Não ingressou por ações afirmativas; Apresentou declaração de vulnerabilidade socioeconômica; professora da rede pública de ensino básico; ingresso no PPGEA em 2021). Seguindo, por ordem de emergência na Norma Complementar, conforme edital, a seleção para ocupar as duas (02) cotas de bolsa CAPES-DS é 1º **Fernanda Seidel Vorpapel** e 2º **Pâmela Saraiva Miranda**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. A ata será assinada pela Presidente da CAB, após revisada pelos membros desta Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Lopes Podewils, Coordenadora de Curso**, em 03/12/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0147657** e o código CRC **5EFD18A1**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.020353/2023-29

SEI nº 0147657